



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº235/2024 exarado no processo administrativo Nº489/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MICRO ÔNIBU PLACAS JBA 4B02, JBG 3C98, IVY 1G68, JBA 4C28 E IZJ 6G35 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**REGIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Est. BR 287 KM 330, nº 92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).**

**CELVIRIO FORTES DA JORNADA** CNPJ nº 88.777.156/0001-24 situado na Rua Tito Becon, nº 121. Bairro: Vila Nova. Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$1.710,00 (mil setecentos e dez reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A compra de peças e contratação dos serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para que os mesmos estejam em boas condições para transportar os alunos preservando pela segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
<b>Despesa:</b> 535 - 3390.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
<b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**